



RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO
DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA



3º e 4º TRIMESTRES DE 2016

Sumário Executivo

No presente relatório são analisados os dados da execução orçamental do Município de Alfândega da Fé, referentes ao ano de 2016, face às metas definidas no respetivo Plano de Ajustamento Municipal.

1. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) do Município de Alfândega da Fé

- 1.1. As medidas previstas no PAM, para reequilíbrio orçamental, foram cumpridas na sua generalidade, nos termos previstos.
- 1.2. As medidas relativas ao Plano de Reestruturação da Dívida (PRD) e Assistência Financeira previstas no PAM foram cumpridas na globalidade.
- 1.3. De referir, no entanto, que foram identificados alguns incumprimentos, nomeadamente, na suspensão da concessão de benefícios fiscais no domínio das taxas municipais e na gestão do tempo de trabalho por forma a não determinar aumentos de despesa.

2. Execução orçamental face às metas definidas no Programa de Ajustamento Municipal

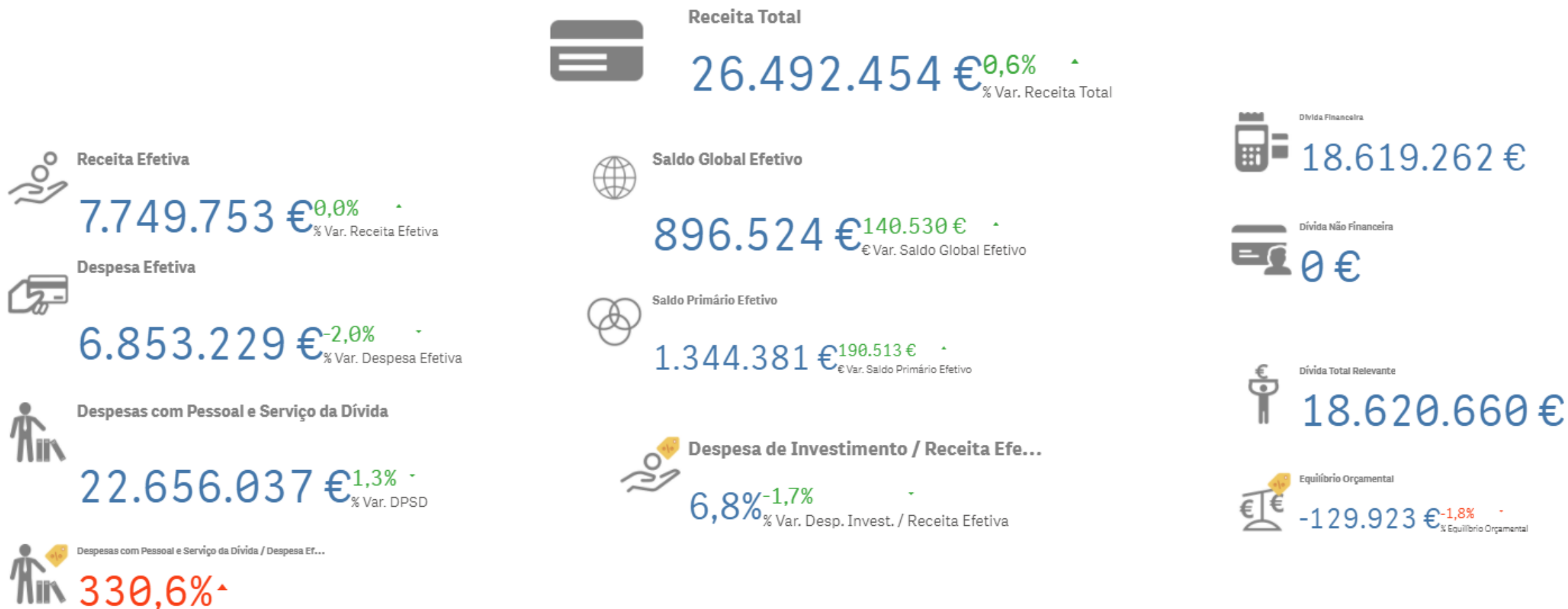
- 2.1. **A receita total representou, no período em análise, um acréscimo de 0,6% (€ 153.214,11) face ao montante definido no PAM**, tendo-se verificado um acréscimo de 1,9% (€ 133.104,58) na receita corrente e de 0,1% (€ 20.109,53) na receita de capital.
- 2.2. **A despesa total apresentou, no período em análise, um desvio negativo de cerca de 1% (€ 254.483,76)**, aumento face à execução anual prevista no PAM, apresentando um acréscimo de 3,6% (€ 213.699,76) na despesa corrente e 0,2% (€ 40.784,01) na despesa de capital. Os compromissos registados que ficaram por pagar representam cerca de 0,32% (€ 85.374) do total dos compromissos assumidos.
- 2.3. No saldo total, embora positivo, € 97.401, regista um desvio negativo de cerca de € 101.270, face ao valor previsto no PAM.

3. Principais considerações

- 3.1. Após a análise ao cumprimento das medidas contratualizadas no PAM, conclui-se que, no que se refere ao equilíbrio orçamental, Plano de Reestruturação da Dívida (PRD) e execução orçamental no exercício de 2016, **as mesmas foram globalmente cumpridas**.
- 3.2. No que se refere à Análise da Execução Orçamental, no 4.º trimestre de 2016 em termos acumulados e face à previsão de execução prevista no PAM, a receita total apresenta um desvio positivo de cerca de 0,6% e a despesa total um desvio negativo ficando acima do previsto em cerca de 1%.
- 3.3. **A evolução positiva dos saldos orçamentais, nomeadamente do saldo efetivo, global e primário, face às previsões em período de ajustamento, espelham uma execução orçamental positiva.**

Sumário Executivo

Principais Indicadores - Dezembro 2016 (variação face ao PAM)



Índice

Introdução.....	5
Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé.....	7
Reequilíbrio orçamental.....	7
Receita.....	7
Despesa.....	8
Plano de Reestruturação da Dívida (PRD).....	9
Assistência Financeira.....	10
Análise da execução do orçamento municipal (OM) até ao 4.º trimestre de 2016, face à previsão de execução prevista no PAM.....	11
Receita.....	13
Despesa.....	19
Saldos orçamentais.....	26
Análise Patrimonial do Município até ao 4.º trimestre de 2016.....	27
Balancete de Junho de 2017 (resumo).....	27
Indicadores Patrimoniais.....	30
Análise do Endividamento do Município até ao 4.º trimestre de 2016.....	32
Conclusões.....	33
Proposta.....	35
Glossário.....	36
Anexo I - Reporte do Município relativo ao cumprimento das medidas previstas no PAM (Relatório de acompanhamento do PAM - 3.º e 4.º Trimestres de 2016 - maio de 2017).....	39
Anexo II - Balancete de Dezembro de 2016.....	40

Índice de Quadros e Gráficos

QUADRO 1 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé – Reequilíbrio orçamental da receita.....	7
QUADRO 2 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé – Reequilíbrio orçamental da despesa.....	8
QUADRO 3 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé – Plano de Reestruturação da Dívida (PRD).....	9
QUADRO 4 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Receita até ao 4.º trimestre.....	14
QUADRO 5 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Compromissos assumidos.....	20
QUADRO 6 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Despesa até ao 4.º trimestre.....	21
QUADRO 7 – Análise Patrimonial do Município – Balancete de Dezembro de 2016 (resumo).....	28
GRÁFICO 1 – Comparação entre a execução da Receita Corrente e o PAM.....	15
GRÁFICO 2 – Comparação entre a execução da Receita de Capital e o PAM.....	16
GRÁFICO 3 – Estrutura da Receita.....	17
GRÁFICO 4 – Comparação entre a execução da Despesa Corrente e o PAM.....	22
GRÁFICO 5 – Comparação entre a execução da Despesa de Capital e o PAM.....	23
GRÁFICO 6 – Estrutura da Despesa.....	24

Introdução

A Lei n.º53/2014, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, doravante Lei do FAM, ao aprovar o regime jurídico da recuperação financeira municipal e ao regulamentar o Fundo de Apoio Municipal (FAM), visa estabelecer os mecanismos jurídicos e financeiros necessários à adoção de medidas que permita ao Município atingir e respeitar o limite de dívida total, previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sempre que o Município se encontre em situação de rutura financeira é obrigado a recorrer ao FAM. Encontrando-se o Município de Alfândega da Fé em situação de rutura financeira, o mesmo aderiu ao mecanismo previsto na Lei do FAM, nos termos do estipulado normativo referido no parágrafo anterior. O Município apresentou uma proposta de Plano de Ajustamento Municipal (PAM), em abril de 2015, conforme o previsto no art.º 24.º da Lei do FAM, tendo em julho do mesmo ano apresentado a versão final dessa mesma proposta . Na sequência da análise da Direção Executiva do FAM à proposta de PAM do Município de Alfândega da Fé, foi deliberada a sua aprovação por este órgão, nos termos do art.º 9.º da Lei do FAM, tendo a mesma sido objeto de pronúncia favorável pela Comissão de Acompanhamento, nos termos do art.º 11.º da mesma Lei.

O PAM aprovado tem como objetivo principal a redução da dívida total do Município, até ao limite previsto no n.º1 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. Para o cumprimento desse desiderato, foram estabelecidas medidas orçamentais, com limites quantitativos, tanto na receita como na despesa, bem como, um plano de reestruturação da dívida, tendo-se vinculado o Município a obrigações de monitorização do cumprimento do PAM e à celebração de um contrato de empréstimo de assistência financeira com o FAM, até ao montante de € 1.502.818,86 (um milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e dezoito euros e oitenta e seis cêntimos), pelo prazo de 20 anos.

O contrato PAM celebrado entre o Município de Alfândega da Fé e o FAM, foi assinado a 19 de outubro de 2015, tendo o contrato de empréstimo obtido o visto tácito do Tribunal de Contas, em Sessão Diária de Visto de 21 de março de 2016.

Introdução

Conforme o previsto no n.º 1 do art.º 29.º da Lei do FAM, compete à Direção Executiva do FAM definir a estrutura da monitorização dos PAM, tendo a mesma deliberado na reunião de 28 de outubro de 2016, a estrutura da informação necessária e adequada a prestar pelos Municípios com os contratos PAM e de empréstimo e de assistência financeira visados pelo Tribunal de Contas.

Nos termos da alínea d) e e) do art.º 9.º, da Lei do FAM, compete à Direção Executiva do FAM monitorizar a execução dos PAM e elaborar o respetivo relatório de acompanhamento. Segundo o disposto no art.º 29.º, do mesmo diploma legal, os Municípios aderentes ao Programa de Ajustamento Municipal têm de reportar a informação necessária à monitorização do referido programa, devendo ainda apresentar um anexo ao relatório de gestão sobre a execução do PAM, onde conste a justificação dos desvios verificados.

O Município de Alfândega da Fé apresentou, em abril de 2017, um relatório para a monitorização do PAM, relativo ao exercício de 2016, bem como os anexos da execução orçamental e do plano de reestruturação de dívida (PRD).

Neste sentido, o presente relatório visa a análise do cumprimento e acompanhamento do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé, apresentando-se na primeira parte todas as medidas contidas no PAM, bem como as informações prestadas pelo Município, em sede de monitorização, verificando-se o adequado cumprimento das mesmas. Numa segunda parte, pretende-se analisar a execução orçamental do Município em relação às previsões constantes dos formulários de execução orçamental previstos no PAM, no que respeita à receita, despesa e saldos orçamentais. Finalmente, nas conclusões pretende-se avaliar a execução do Programa, tendo em vista a validação do cumprimento dos objetivos propostos para o ano de 2016.

I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé

1. Reequilíbrio orçamental

1.1. Receita

QUADRO 1 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé – Reequilíbrio orçamental da receita

Objetivo	Reporte do Município	Cumprimento
Participação variável no IRS, à taxa máxima pelo prazo de vigência do PAM	Anexo I alínea a)	Medida cumprida
Manter a taxa máxima de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, pelo prazo de vigência do PAM	Anexo I alínea b)	Medida cumprida
Manter a aprovação da taxa de IMI no nível máximo, assim como a aplicação da taxa agravada pelo triplo sobre os prédios degradados, pelo prazo de vigência do PAM	Anexo I alínea c)	Medida cumprida
Analisar e propor a revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do município, e abstenção de concessão de benefícios durante o prazo de vigência do PAM	Anexo I alínea d)	Medida parcialmente cumprida
Rever e fixar novos preços a cobrar pelo MUNICÍPIO nos sectores do saneamento, água e resíduos, nos termos definidos nas recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)	Anexo I alínea e)	Medida cumprida
Implementar medidas tendentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais	Anexo I alínea f)	Medida cumprida
Utilizar a receita gerada com medidas não previstas no PAM na redução extraordinária da dívida	Anexo I alínea g)	Medida cumprida

I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé

1. Reequilíbrio orçamental

1.2. Despesa

QUADRO 2 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé – Reequilíbrio orçamental da despesa

Objetivo	Reporte do Município	Cumprimento
Reduzir e racionalizar as despesas com comunicações (fixas e móveis) e combustíveis em 2% em 2015, mantendo mesmo nível até 2019.	Anexo I alínea h)	Medida cumprida
Implementação do Plano de Eficiência Energética até ao final do segundo semestre de 2017 [2T-2017]	Anexo I alínea i)	Não Aplicável
Elaborar um Plano de Rentabilização do Património Municipal, incluindo a conclusão da inventariação do património imóvel do domínio público e privado, até ao segundo trimestre de 2017 [2T-2017].	Anexo I alínea j)	Não Aplicável
Promover a alienação, por concurso público, da participação de capital na empresa municipal Alfandegatur-EM, até ao final de 2016 [4T-2016].	Anexo I alínea k)	Medida cumprida
Proceder ao faseamento das suas despesas de investimento, aumentando 4% em 2015 por via da receita de reduzindo 45% em 2016 e adequando a dos anos seguintes à exata medida do acréscimo das receitas de fundos comunitários que consiga obter.	Anexo I alínea l)	Medida cumprida
Implementar o Sistema de Contabilidade Analítica e por funções, até ao final de 2016 [4T-2016].	Anexo I alínea m)	Não Aplicável
Não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa.	Anexo I alínea n)	Medida não cumprida

I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé

2. Plano de Reestruturação da Dívida (PRD)

QUADRO 3 – Medidas do Plano de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé – Plano de Reestruturação da Dívida (PRD)

Objetivo	Reporte do Município	Cumprimento
Cumprir os acordos de reestruturação da dívida firmados com os credores, no âmbito do PRD.	Anexo I alínea o)	Medida cumprida
Utilizar os montantes dos desembolsos na liquidação de dívida dos credores elencados e acordados no âmbito do PRD, nos termos dos artigos 41º e 42º, da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto.	Anexo I alínea p)	Medida cumprida
Sujeitar, nos termos do artigo 26º da Lei nº 53/2014, de 25 agosto, os acordos destinados a alterar as condições atuais dos empréstimos que constituam dívida pública fundada a visto prévio do Tribunal de Contas. (Visto tácito a 31/3/2016).	Anexo I alínea q)	Medida cumprida
Verificar a legalidade e conformidade da realização da despesa, nomeadamente a título de procedimentos de contratação pública, comprometendo-se ainda a não efetuar qualquer pagamento de dívidas aos credores, com os montantes dos desembolsos, sempre que se verifique a ilegalidade ou desconformidade do respetivo processo de realização de despesa.	Anexo I alínea r)	Medida cumprida

I. Medidas do Programa de Ajustamento Municipal do Município de Alfândega da Fé

3. Assistência Financeira

3.1. Execução das *tranches*, pagamentos efetuados e amortização de empréstimo.

O FAM transferiu para o Município, ao abrigo do contrato de empréstimo e de assistência financeira , a quantia total de € 1.382.818,86, mediante a realização de dois desembolsos correspondente à dívida registada à data do visto do TC, (21 de março de 2016) e abaixo do valor global contratualizado de € 1.502.818,86.

No relatório de monitorização, o Município informou que o montante recebido foi utilizado para efetuar as seguintes amortizações antecipadas:

- a) Amortização do ATU (Apoio Transitório de Urgência - € 542.818,86 (valor retido pelo FAM e entregue à Direção-Geral do Tesouro e Finanças)
- b) Amortização do empréstimo PREDE (Programa de Regularização Extraordinária de Dívida do Estado) - € 840.000

Total da dívida paga pelo Município - € 1.382.818,86

Saldo residual - € 120.000,00

No período em análise não houve lugar a amortizações, por estar a decorrer o período de carência de capital, tendo sido emitidos juros no valor de € 33.717,47.

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), até ao 4.º trimestre de 2016, face à previsão de execução prevista no PAM

As medidas e as obrigações previstas no PAM refletem-se quantitativamente em metas orçamentais resultando em objetivos, tanto do lado da receita como da despesa quanto ao saldo (poupança) a obter, tendo em vista assegurar o pagamento dos encargos com o empréstimo contraído ao abrigo da assistência financeira concedida pelo FAM bem como reduzir o rácio da dívida total do município nos termos programados.

Na presente análise, avalia-se a execução orçamental acumulada no quarto trimestre de 2016. Assim, é feita uma comparação direta entre os montantes previstos do PAM e a execução orçamental do Município no exercício económico de 2016.

Tratando-se de uma avaliação anual, entende-se não ser necessário desenvolver a análise da execução orçamental trimestral, pelo facto de já serem conhecidos à data os valores anuais acumulados da execução orçamental.

Na página seguinte, consta um resumo comparativo entre a execução orçamental prevista no PAM e a execução orçamental do Município, verificada até final do 4.º trimestre de 2016 e em termos acumulados, referentes aos principais indicadores da receita.

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), até ao 4.º trimestre de 2016, face à previsão de execução prevista no PAM

Indicadores da Receita (variação face ao PAM)



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), até ao 4.º trimestre de 2016, face à previsão de execução prevista no PAM

1. Receita

O visto do Programa do Município de Alfândega da Fé, obtido apenas em março de 2016, implicou um atraso no início da sua execução afetando por consequência o cumprimento dos limites quantitativos da receita e a sua execução conforme inicialmente previsto. Deste modo foram efetuados ajustamentos ao PAM tendentes a uma correta comparabilidade entre as previsões iniciais e a execução efetiva registada em 2016.

Em termos globais, a **receita efetiva** acumulada, no final do 4.º trimestre, ficou em linha com a estimativa constante do PAM, registando-se um ligeiro acréscimo face a este último de cerca de € 3.214,11.

Em concreto, no que se refere à **receita corrente**, os valores anuais registaram um acréscimo em relação às previsões do PAM, para o mesmo período, apresentando um desvio positivo de 1,9% (€133.104,58). A execução orçamental das rubricas referentes a impostos diretos, taxas, multas e outras penalidades e venda de bens e serviços correntes, apresentam desvios positivos face aos objectivos do ano constantes do PAM, destacando-se os valores executados de impostos diretos com uma variação positiva de 13,5% (88.721,6). Já no que respeita aos impostos indiretos, rendimentos de propriedades e transferências corrente, verificaram-se desvios negativos face ao PAM, sendo o mais significativo respeitante aos impostos indiretos, - 45,3% (€ 4.708,74).

No que se refere **às receitas de capital**, e expurgando os ativos e passivos financeiros, os valores do exercício apresentam uma variação negativa face às previsões do PAM, para o mesmo período de 15,1% (-€ 129.890,47), tendo sido a classificação económica relativa a transferências de capital (na participação comunitária em projetos co-financiados) aquela que mais contribuiu para esta diminuição.

Na verdade, os valores constantes no PAM, relativos à receita de passivos financeiros, estão em conformidade com a libertação das duas tranches do empréstimo de assistência financeira do FAM.

Quanto à execução orçamental da receita total, no exercício em análise, verifica-se um desvio positivo de 0,6% (€ 153.214,11).

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), até ao 4.º trimestre de 2016, face à previsão de execução prevista no PAM

1.1. Receita até ao 4.º trimestre

QUADRO 4 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Receita até ao 4.º trimestre

	2016			
	PAM	Execução	Desvio Execução - PAM	Grau de Execução
Total	7.746.538,78 €	26.492.454,42 €	18.745.915,64 €	242,0%
⊕ 01 - Impostos Directos	658.372,80 €	747.094,40 €	88.721,60 €	13,5%
⊕ 02 - Impostos indirectos	10.395,24 €	5.686,50 €	-4.708,74 €	-45,3%
⊕ 04 - Taxas, multas e outras penalidades	313.316,28 €	414.764,48 €	101.448,20 €	32,4%
⊕ 05 - Rendimentos da propriedade	363.637,88 €	317.373,98 €	-46.263,90 €	-12,7%
⊕ 06 - Transferências correntes	5.262.477,28 €	5.198.103,58 €	-64.373,70 €	-1,2%
⊕ 07 - Venda de bens e serviços correntes	277.849,90 €	297.242,24 €	19.392,34 €	7,0%
⊕ 08 - Outras receitas correntes	0,00 €	38.888,78 €	38.888,78 €	-
⊕ 09 - Venda de bens de investimento	0,00 €	153.562,60 €	153.562,60 €	-
⊕ 10 - Transferências de capital	860.489,40 €	576.290,94 €	-284.198,46 €	-33,0%
⊕ 11 - Ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
⊕ 12 - Passivos financeiros	0,00 €	18.742.701,53 €	18.742.701,53 €	-
⊕ 13 - Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
⊕ 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	745,39 €	745,39 €	-
⊕ 16 - Saldo de gerência anterior	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-

GRÁFICO 1 – Comparação entre a execução da Receita Corrente e o PAM

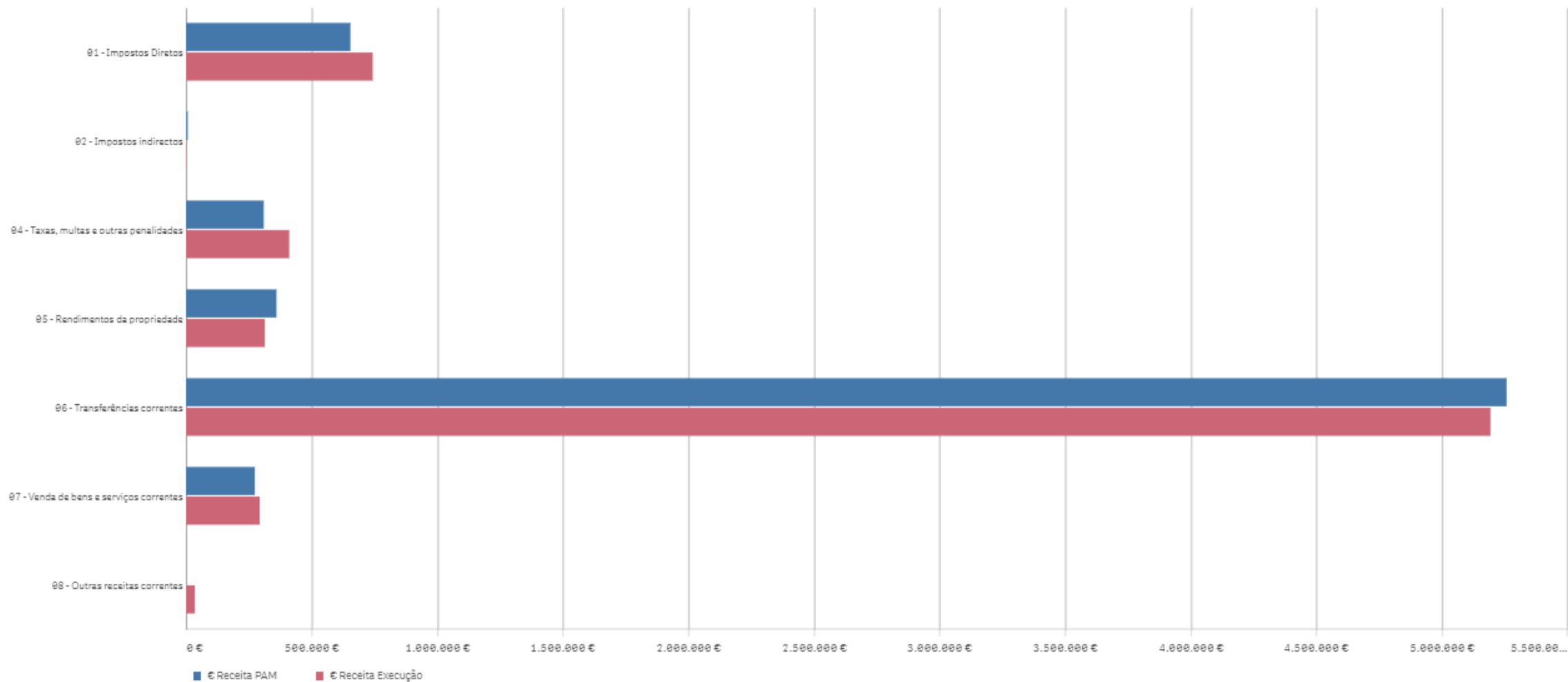


GRÁFICO 2 – Comparação entre a execução da Receita de Capital e o PAM

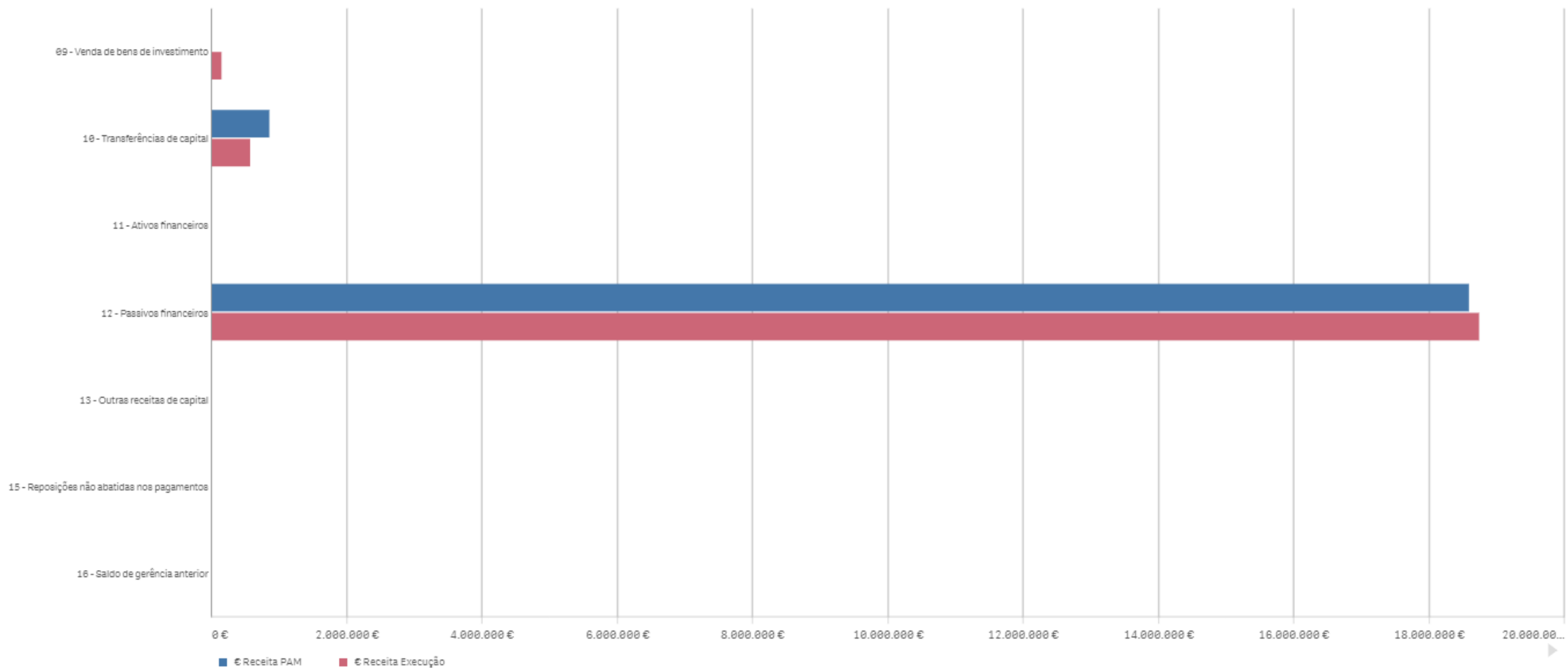
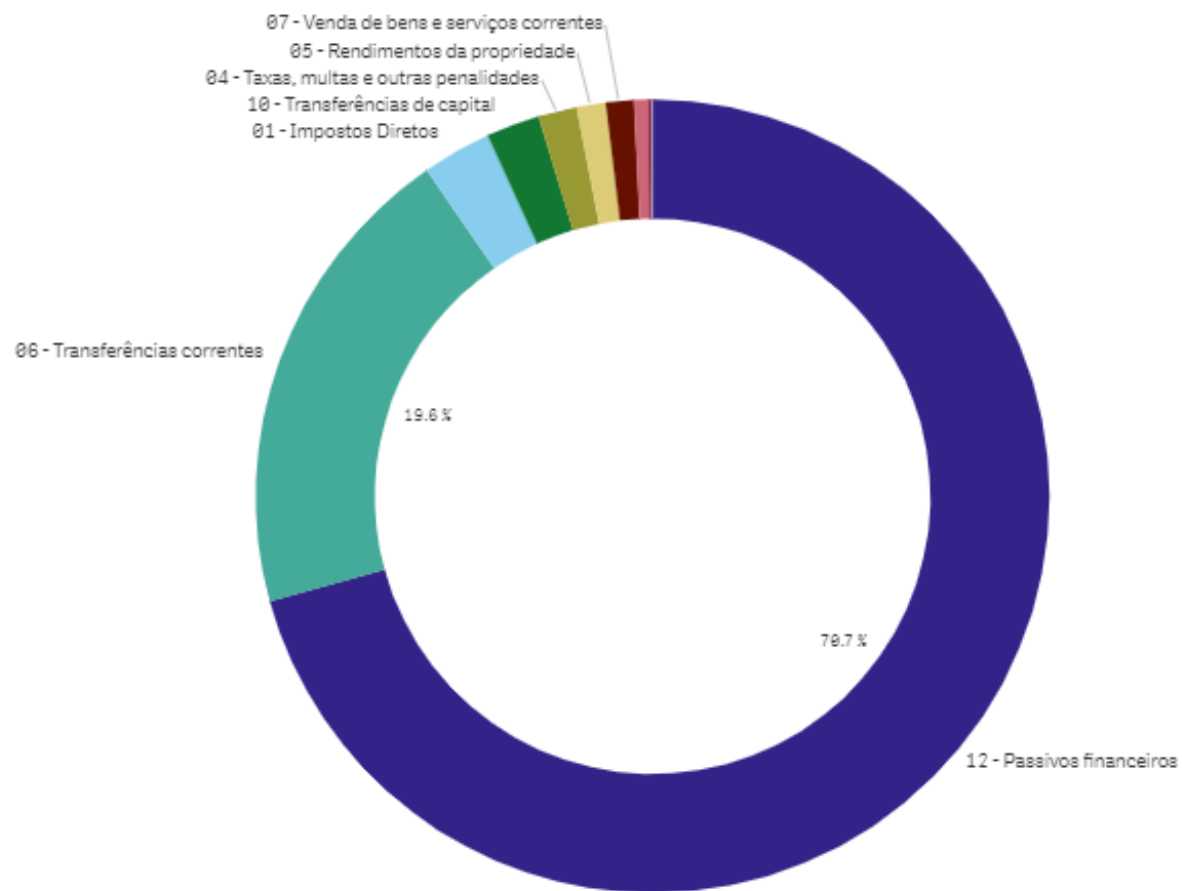
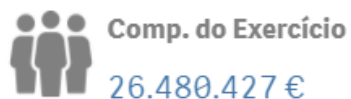


GRÁFICO 3 – Estrutura da Receita



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), até ao 4.º trimestre de 2016, face à previsão de execução prevista no PAM

Indicadores da Despesa (variação face ao PAM)



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), até ao 4.º trimestre de 2016, face à previsão de execução prevista no PAM

2. Despesa

No que se refere à **despesa efetiva**, a execução do exercício apresenta um valor inferior ao previsto em PAM, em cerca de € 137.316,06, o que representa um decréscimo de cerca de 2%, justificado pela redução da despesa de capital (-34,6%) muito acima do acréscimo verificado nos valores executados de despesa corrente face ao previsto no PAM (3,6%).

No que respeita à **despesa corrente**, para as rubricas de "Despesas com o pessoal", "Aquisição de bens e serviços" e "Juros e outros encargos", verificou-se um acréscimo face ao valor previsto no PAM de cerca de 0,3% (€ 10.050,22), 8,8% (€ 170.035,91) e 12,6% (€ 49.982,36), respetivamente.

No que respeita às despesas com pessoal, o seu incremento face ao previsto no PAM decorreu ao nível dos "Abonos variáveis ou eventuais" e "Segurança Social", estando imputado ao primeiro sub-agrupamento o pagamento de uma rescisão por mútuo acordo e a despesa com trabalho extraordinário decorrente da criação de um piquete para atender a fugas de água durante o fim de semana. A execução verificada ao nível da "Aquisição de bens e serviços" acima do objectivo anual encontra-se influenciada pelo aumento das tarifas aplicadas pela empresa Águas do Norte, S.A. em 2016, face às praticadas em 2015.

Com variações negativas face ao estimado no PAM, isto é, menor valor executado, destacam-se os agrupamentos de "Transferências correntes" e "Subsídios", com -7,1% e -100% respetivamente.

Relativamente às despesas de capital verifica-se um decréscimo de € 351.015,81, face ao valor previsto. Para a redução verificada, a rubrica "Transferências de capital" foi aquela que originou o maior impacto, -61,9 % (-€ 218.132,64). De referir que a divergência entre o montante executado, na rubrica de "Passivos financeiros € 19.318.455,59", e o inicialmente previsto decorre do atraso na aprovação e obtenção do visto prévio do PAM, no qual se previa a substituição dos empréstimos em 2015, tendo essa mesma substituição ocorrido no 2.º trimestre de 2016.

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), até ao 4.º trimestre de 2016, face à previsão de execução prevista no PAM

2. Despesa

Relativamente à despesa total, a execução acumulada do 4.º trimestre revela um desvio positivo de cerca de 249,7% (€ 18.847.185,29), sendo superior à execução do exercício de 2016 prevista no PAM, fato justificado pelo atraso na aprovação e visto prévio do PAM que determinou a efetivação das amortizações dos empréstimos no 2.º trimestre de 2016. Expurgando este efeito, **a despesa total registou um desvio de 1%**, estando este aumento de despesa igualmente influenciado por um nível de juros suportado em 2016 superior em 12,6%, face ao estimado no PAM decorrente da sua não aprovação ainda em 2015 .

Sobre os compromissos registados pelo Município para o corrente ano, verifica-se que o montante de € 26.480.427,47, decorre em grande parte da dívida financeira liquidada, ao abrigo do Contrato de Empréstimo de Assistência Financeira, sendo que os montantes totais registados estão dentro dos limites de despesa previstos no PAM, esta ajustada do efeito do acréscimo dos passivos financeiros em 2016.

QUADRO 5 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Compromissos assumidos

	Dotações Corrigidas	Compromissos Assumidos – Exercício	Compromissos Assumidos – Exercícios Futuros	Despesas Pagas
Total	26.489.193,24 €	26.480.427,47 €	22.739.070,54 €	26.395.053,54 €
⊕ 01 - Despesas com o pessoal	2.899.219,88 €	2.893.149,01 €	0,00 €	2.889.723,90 €
⊕ 02 - Aquisição de bens e serviços	2.131.178,77 €	2.128.821,51 €	149.270,71 €	2.092.116,51 €
⊕ 03 - Juros e outros encargos	447.857,04 €	447.857,04 €	9.433.528,04 €	447.857,04 €
⊕ 04 - Transferências correntes	691.309,84 €	691.309,67 €	0,00 €	688.809,67 €
⊕ 05 - Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
⊕ 06 - Outras despesas correntes	71.747,29 €	71.747,25 €	3.690,00 €	71.747,25 €
⊕ 07 - Aquisição de bens de capital	570.688,30 €	570.350,87 €	0,00 €	528.607,05 €
⊕ 08 - Transferências de capital	135.367,53 €	135.367,53 €	0,00 €	134.367,53 €
⊕ 09 - Activos financeiro	223.369,00 €	223.369,00 €	0,00 €	223.369,00 €
⊕ 10 - Passivos financeiros	19.318.455,59 €	19.318.455,59 €	13.152.581,79 €	19.318.455,59 €
⊕ 11 - Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), até ao 4.º trimestre de 2016, face à previsão de execução prevista no PAM

2.1. Despesa até ao 4.º trimestre

QUADRO 6 – Análise da execução do orçamento municipal (OM) – Despesa até ao 4.º trimestre

	PAM	Execução	Desvio Execução-PAM	Grau de Execução
Total	26.140.569,78 €	26.395.053,54 €	254.483,76 €	1,0%
⊕ 01 - Despesas com o pessoal	2.879.673,68 €	2.889.723,90 €	10.050,22 €	0,3%
⊕ 02 - Aquisição de bens e serviços	1.922.080,60 €	2.092.116,51 €	170.035,91 €	8,8%
⊕ 03 - Juros e outros encargos	397.874,68 €	447.857,04 €	49.982,36 €	12,6%
⊕ 04 - Transferências correntes	741.189,74 €	688.809,67 €	-52.380,07 €	-7,1%
⊕ 05 - Subsídios	2.200,00 €	0,00 €	-2.200,00 €	-100,0%
⊕ 06 - Outras despesas correntes	33.535,91 €	71.747,25 €	38.211,34 €	113,9%
⊕ 07 - Aquisição de bens de capital	661.490,22 €	528.607,05 €	-132.883,17 €	-20,1%
⊕ 08 - Transferências de capital	352.500,17 €	134.367,53 €	-218.132,64 €	-61,9%
⊕ 09 - Activos financeiro	58.670,00 €	223.369,00 €	164.699,00 €	280,7%
⊕ 10 - Passivos financeiros	19.091.354,77 €	19.318.455,59 €	227.100,82 €	1,2%
⊕ 11 - Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-

GRÁFICO 4 – Comparação entre a execução da Despesa Corrente e o PAM

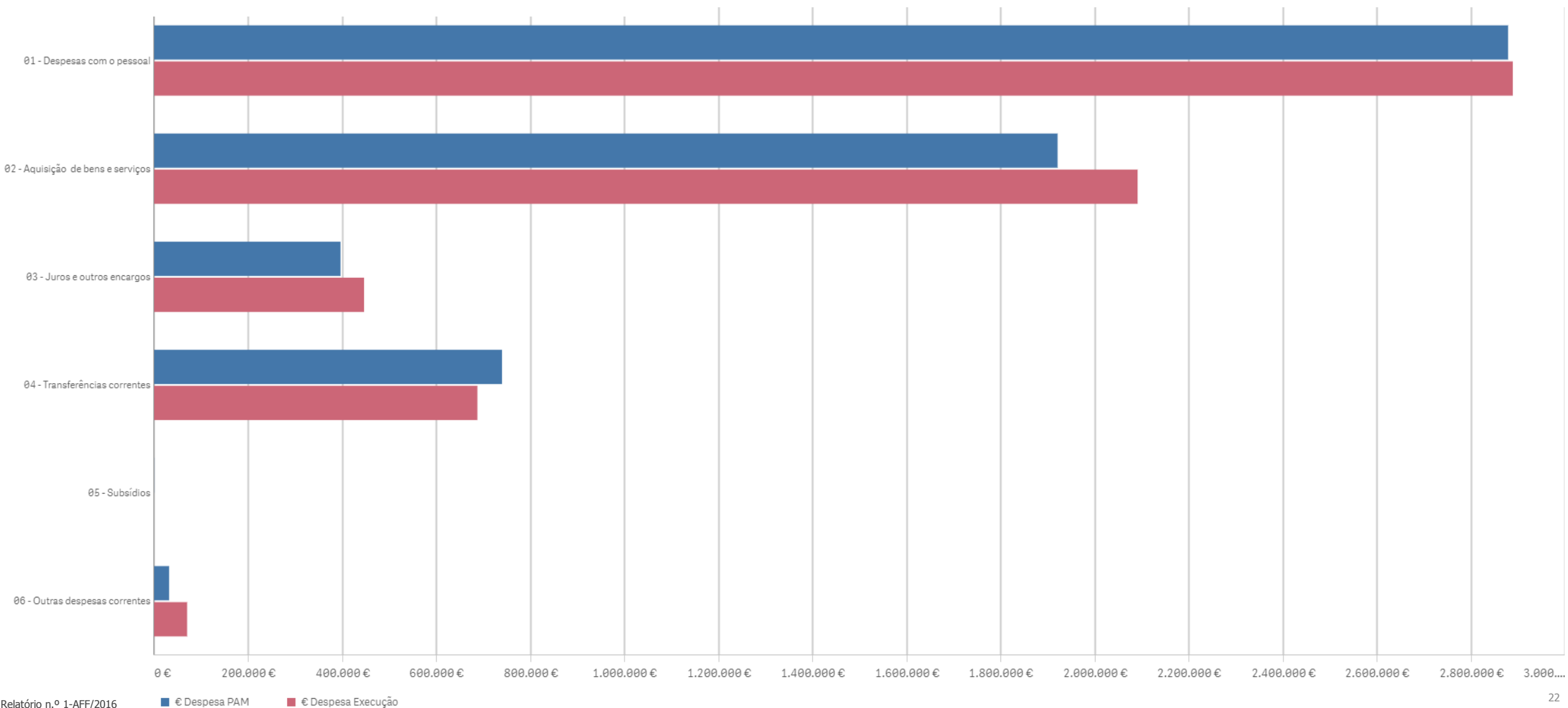


GRÁFICO 5 – Comparação entre a execução da Despesa de Capital e o PAM

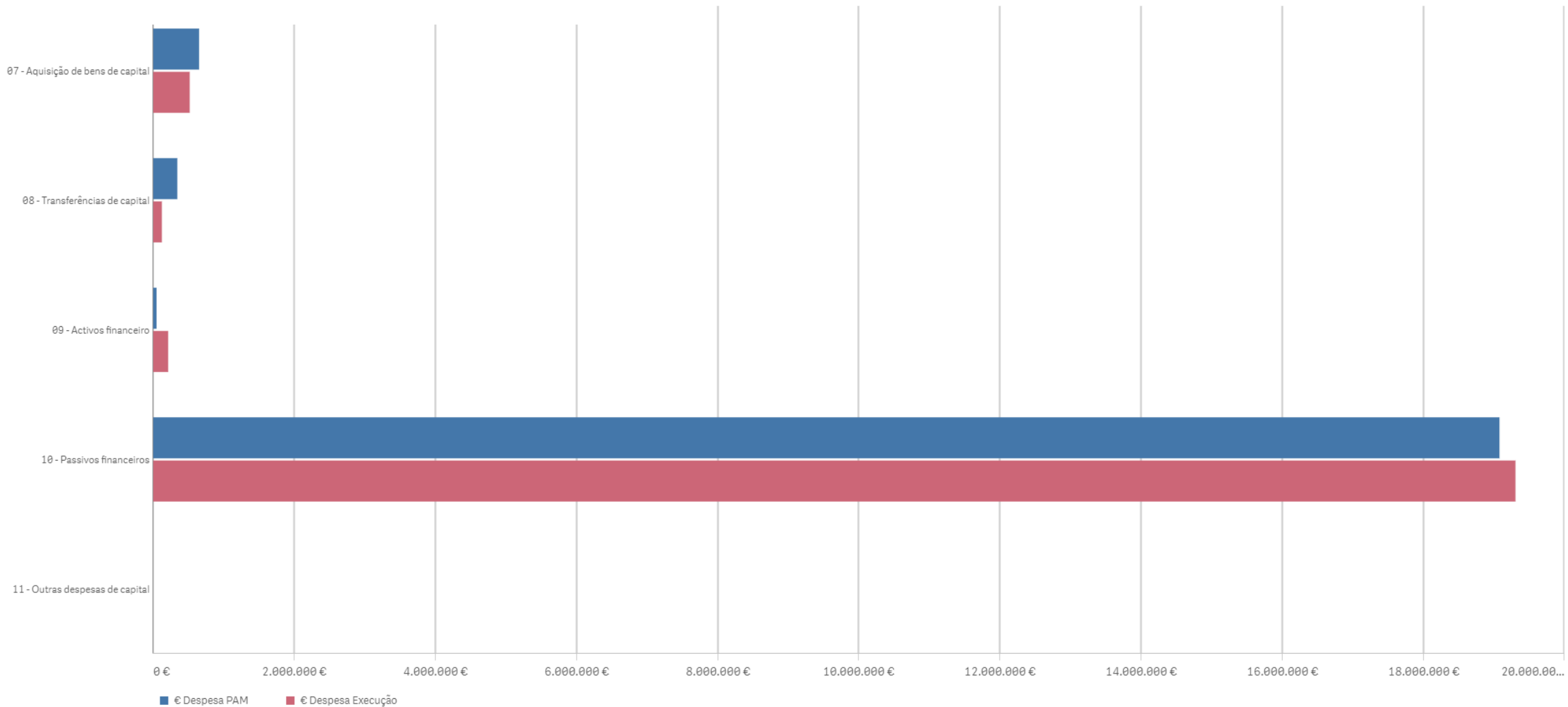
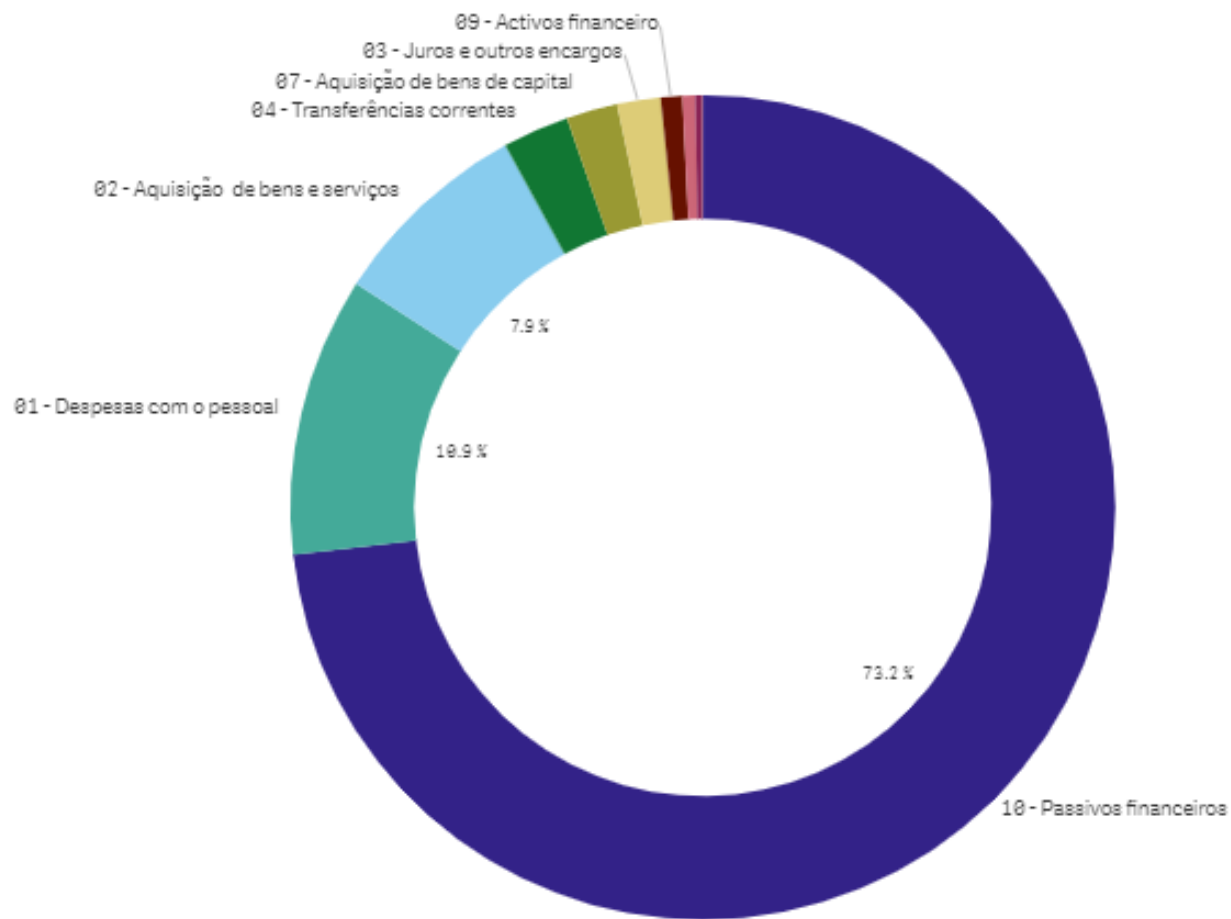


GRÁFICO 6 – Estrutura da Despesa



II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), até ao 4.º trimestre de 2016, face à previsão de execução prevista no PAM

Indicadores Mistos e de Saldos (variação face ao PAM)



Saldo Primário Efetivo

1.344.381 € ^{190.513 €} ▲
€ Var. Saldo Primário Efetivo



Saldo Total

97.401 € ^{-101.270 €} ▼
€ Var. Saldo Total

Saldo Global Efetivo

896.524 € ^{140.530 €} ▲
€ Var. Saldo Global Efetivo



DPSD / Receita Efetiva

292,3% ^{3,6%} ▲
% Var. DPSD / Receita Efetiva



DPSD / Receitas Regulares

309,0% ^{1,4%} ▲
% Var. DPSD / Rec. Regulares



Transf. e Subs. / Receita Efetiva

10,6% ^{-3,5%} ▲
% Var. Transf. e Subs. SEL / Receita Efe...



Taxa de comparticipação fin. comunitário

8,9% ^{-39,9%} ▲
% Var. Taxa Comparticipação



Despesa Corrente / Receitas Regulares

84,4% ^{2,2%} ▲
% Var. Desp. Corrente / Rec. Regulares



Despesa de Investimento / Receita Efetiva

6,8% ^{-1,7%} ▲
% Var. Desp. Invest. / Receita Efetiva



Cobertura de Comp. por Receitas Regula...

27,7%



Poupança Corrente / Despesa Investimento

156,8% ^{-19,3%} ▼
% Var. Poup. Corrente / Desp. Invest.



Poupança Corrente (Saldo Corrente)

828.900 € ^{-80.595 €} ▼
€ Var. Saldo Corrente



Saldo de Capital

-731.499 € ^{-20.674 €} ▼
€ Var. Saldo de Capital



Equilíbrio Orçamental

-129.923 € ^{-1,8%} ▼
% Equilíbrio Orçamental

II. Análise da execução do orçamento municipal (OM), até ao 4.º trimestre de 2016, face à previsão de execução prevista no PAM

3. Saldos

Na perspetiva do FAM, os municípios aderentes aos PAM devem gerar excedentes orçamentais, tendo em vista a redução gradual do rácio da dívida total para que este se venha a situar abaixo do limite legalmente previsto. Este indicador (DT), no atual enquadramento, é considerado como crítico, em termos da análise da sustentabilidade das finanças autárquicas, sendo que esta só se poderá avaliar numa perspetiva dinâmica e não meramente estática.

Os saldos apurados, no 4.º trimestre de 2016, apresentam no seu conjunto (saldo total) um valor positivo no montante de € 97.401, registando-se, contudo, uma variação abaixo do previsto no PAM, no montante de € 101.270.

O saldo global efetivo, apresenta **um desvio positivo face ao PAM** de € 140.530. Não obstante, o saldo corrente, num total de € 828.900, regista uma variação negativa de € 80.595 face ao previsto no PAM que decorre de um aumento da despesa corrente (€ 213.699,76) não compensado pelo acréscimo da receita efetiva (€ 3.214,11).

O saldo de capital apresenta um desvio negativo de € 20.674, face ao previsto no PAM. O equilíbrio orçamental calculado apresenta um rácio de -1,8 %, face à receita corrente (cobrada em 2016), estando dentro dos limites legais.

III. Análise Patrimonial do Município até ao 4.º trimestre de 2016

1. Balancete de Dezembro de 2016 (resumo)

Relativamente ao balancete do Município, a 31 de dezembro de 2016, importa referir o seguinte:

a) O Município apresenta no orçamento para 2016, na conta de controlo orçamental e de ordem receita e despesa no montante de € 26.489.193,24 e no orçamento para exercícios futuros e respetivos compromissos o montante de € 22.739.070,54.

De referir ainda que no corrente exercício, na conta de modificações orçamentais o valor de € 39.061,13, um total de compromissos de € 26.480.427,47, o montante de dotação cabimentada e não comprometida de € 40.042,51 e uma dotação disponível de € 7.784,39;

b) Na conta de disponibilidades, o Município detém, em saldo devedor, o montante de € 383.886,75, estando o montante de € 998 em caixa e o restante em depósitos em instituições financeiras;

c) Na conta referente a terceiros, o Município apresenta um saldo credor de € 25.487.909,68, correspondendo maioritariamente a empréstimos obtidos, € 18.619.262,44, decorrente da concretização da operação de substituição de empréstimos no exercício de 2016, e acréscimos e deferimentos.

d) Na conta de existências, verifica-se um saldo devedor de € 123.570,76, maioritariamente relativo a matérias primas, subsidiárias e de consumo;

e) Na conta do imobilizado, o Município apresenta um saldo devedor de € 62.591.552,25, sendo em grande parte referente a imobilizações corpóreas e bens de domínio público. As amortizações acumuladas apresentam o montante de € 9.519.788,4;

f) Relativamente ao fundo patrimonial, o Município apresenta um saldo credor de cerca de € 37.998.851,67;

III. Análise Patrimonial do Município até ao 4.º trimestre de 2016

1. Balancete de Dezembro de 2016 (resumo)

g) Os custos e perdas apresentam um valor de € 8.835.839,37, destacando-se os custos como pessoal, fornecimentos e serviços externos, amortizações acumuladas e custos e perdas extraordinárias, que totalizam um montante de € 7.549.162,68;

h) No que diz respeito aos proveitos e ganhos, verifica-se um saldo credor de € 8.448.087,87, destacando-se os proveitos com estudos, projetos e assistência tecnológica, com um montante de € 6.032.409,61 e com impostos e taxas, totalizando o montante de € 1.259.889,21.

No Anexo II, é apresentado o balancete desagregado a 31 de dezembro de 2016.

QUADRO 7 – Análise Patrimonial do Município – Balancete de Dezembro de 2016 (resumo)

	€ Valor a Débito Anterior	€ Valor a Crédito Anterior	€ Valor a Débito do Período	€ Valor a Crédito do Período	€ Valor Total a Débito	€ Valor Total a Crédito	€ Saldo Devedor	€ Saldo Credor
Total	565.716.263,64 €	565.716.263,64 €	11.342.332,37 €	11.342.332,37 €	577.058.596,01 €	577.058.596,01 €	0,00 €	0,00 €
⊕ 0 - Contas Do Controlo Orçamental E De Ordem	281.595.062,73 €	281.595.062,73 €	1.513.706,65 €	1.513.706,65 €	283.108.769,38 €	283.108.769,38 €	0,00 €	0,00 €
⊕ 1 - Disponibilidades	55.608.823,74 €	55.375.772,69 €	1.895.573,65 €	1.744.737,95 €	57.504.397,39 €	57.120.510,64 €	383.886,75 €	0,00 €
⊕ 2 - Terceiros	138.991.807,03 €	164.785.495,66 €	5.051.466,36 €	4.745.687,41 €	144.043.273,39 €	169.531.183,07 €	0,00 €	25.487.909,68 €
⊕ 3 - Existências	496.345,75 €	282.254,66 €	91.826,46 €	182.346,79 €	588.172,21 €	464.601,45 €	123.570,76 €	0,00 €
⊕ 4 - Imobilizações	74.891.409,45 €	10.992.539,29 €	104.150,64 €	1.411.468,55 €	74.995.560,09 €	12.404.007,84 €	62.591.552,25 €	0,00 €
⊕ 5 - Fundo Patrimonial	5.594.504,40 €	43.656.387,56 €	334.403,55 €	271.372,06 €	5.928.907,95 €	43.927.759,62 €	0,00 €	37.998.851,67 €
⊕ 6 - Custos E Perdas	8.059.199,68 €	1.402.000,04 €	2.350.459,11 €	171.819,38 €	10.409.658,79 €	1.573.819,42 €	8.835.839,37 €	0,00 €
⊕ 7 - Proveitos E Ganhos	106.668,08 €	7.254.308,23 €	745,95 €	1.301.193,58 €	107.414,03 €	8.555.501,81 €	0,00 €	8.448.087,78 €
⊕ 8 - Resultados	372.442,78 €	372.442,78 €	0,00 €	0,00 €	372.442,78 €	372.442,78 €	0,00 €	0,00 €

III. Análise Patrimonial do Município até ao 4.º trimestre de 2016

Indicadores Patrimoniais

%Solvabilidade Total (Entregue)



284,9% 284,9%
% Solvabilidade Tot...

%Autonomia Financeira (Entre...

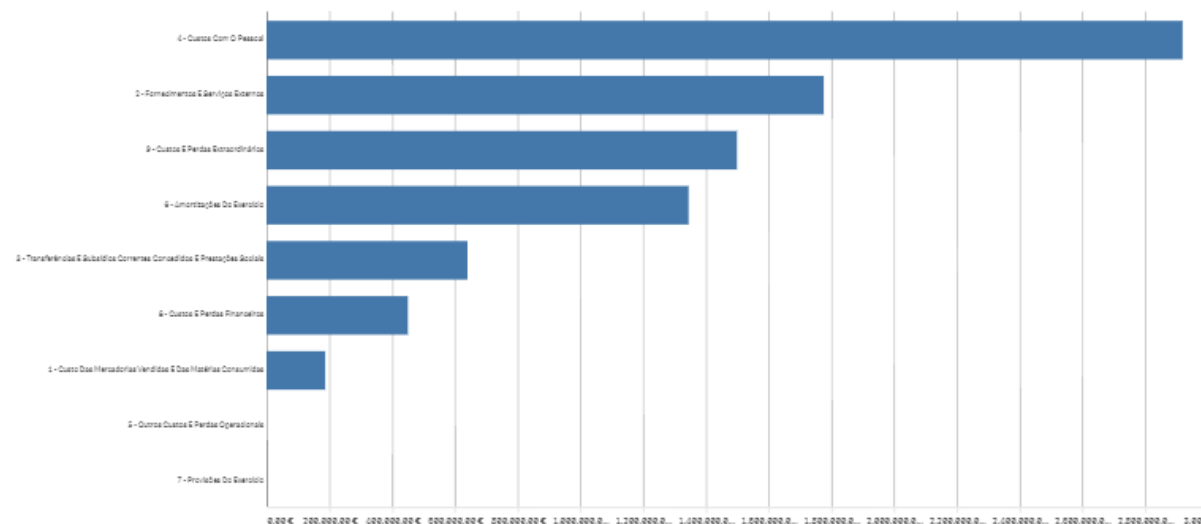


58,1% 58,1%
% Autonomia Financeira ...

Indicadores patrimoniais de Ativos e Passivos

	Entregue	Atual
Ativo Líquido Total	65.389.769,23 €	65.389.769,23 €
Ativo Fixo	62.591.552,25 €	62.591.552,25 €
Ativo Fixo - Domínio Público	46.880.247,60 €	46.880.247,60 €
Ativo Fixo - Partes de Capital	6.456.391,33 €	6.456.391,33 €
Ativo Circulante	2.711.190,66 €	2.711.190,66 €
Ativo Circulante - Disponibilidades	383.886,75 €	383.886,75 €
Ativo Circulante - Acréscimos e Diferimentos	87.026,32 €	87.026,32 €
Fundos Próprios	37.998.851,67 €	37.998.851,67 €
Resultados Transitados	-4.781.314,86 €	-4.781.314,86 €
Resultado Líquido do Exercício	0,00 €	0,00 €
Passivo	8.306.716,90 €	8.306.716,90 €
Provisões	274.322,75 €	274.322,75 €
Dívidas a Terceiros	150.674,75 €	150.674,75 €
Acréscimos e Diferimentos	8.457.391,65 €	8.457.391,65 €

Principais custos



III. Análise Patrimonial do Município até ao 4.º trimestre de 2016

2. Indicadores Patrimoniais

No que respeita aos indicadores patrimoniais, verifica-se que o rácio de solvabilidade é de 284,9%, pelo que o passivo existente se encontra coberto pelos fundos próprios.

O rácio de autonomia financeira, situa-se nos 58,1%, pelo que o Município detém solidez financeira apresentando um risco baixo, com o ativo a ser suportado em mais de 50% pelos fundos próprios.

Analisando os custos, durante o exercício, constata-se que o pessoal têm o valor mais elevado, € 2.922.053 seguindo-se o fornecimento de bens e serviços externos no valor de € 1.778.241.

Os custos e perdas financeiras e as transferências e subsídios apresentam valores residuais, perto de € 1.000.000 no seu conjunto.

IV. Análise do Endividamento do Município até ao 4.º trimestre de 2016

Dívida Total Relevante



18.620.660 €

Dívida Financeira e não Financeira



18.619.262 €

Limite da Dívida Total



10.229.950 €

Rácio da Dívida Total



273,0%

Dívida Financeira



18.619.262 €

Média da receita corrente cobrada líquida




6.819.967 €

Variação de PMP (dias)



-1,3 dias (CY)

Dívida não Finan...



0 €

Encargo da Dívida



288,4%

Amortizações



19.318.456 € **1,2%**
% Var. Amortizações

IV. Análise do Endividamento do Município até ao 4.º trimestre de 2016

1. Endividamento

Quanto ao apuramento dos indicadores da dívida total do Município, estes são calculados com base nos dados da prestação de contas do último exercício, sendo que o valor disponível da dívida total relevante, apesar de provisório, é reportado a 31 de dezembro de 2016, no montante de € 18.620.660, resultando do disposto na Lei.

O limite da dívida total e a média da receita corrente cobrada líquida, apurados a 31 de dezembro de 2016, são de € 10.229.950 e € 6.819.967, respetivamente.

A dívida total relevante do Município é na sua quase totalidade dívida financeira consolidada e renegociada tendo se observado, no exercício em análise, uma redução do valor em excesso face ao limite legal em mais de 10%, **situando-se o rácio da dívida total em 273%**.

Relativamente ao prazo médio de pagamentos a fornecedores houve uma variação positiva face ao ano anterior, mais o Município não regista qualquer pagamento em atraso.

O valor das amortizações registadas foi elevado na medida em que o processo de reestruturação de dívida financeira junto da banca privada e do FAM ocorreu no segundo semestre de 2016.

Os encargos com a dívida apresentam, um rácio de cerca de 288%, decorrente das amortizações referidas no paragrafo anterior estimando-se um acentuado decréscimo no próximo exercício, onde serão relevantes os encargos efetivos com juros e amortizações e que se situam em € 1.100.000, muito abaixo do valor registado €19.318.456 em 2016.

V. Conclusões

Após a análise detalhada, no que se refere ao cumprimento **das medidas contratualizadas no PAM**, referentes ao equilíbrio orçamental, conclui-se que:

1. As medidas previstas, quanto à execução da receita, foram total ou parcialmente cumpridas.
2. Do lado da despesa, as medidas foram maioritariamente cumpridas, com excepção das medidas no âmbito da gestão do trabalho.
3. Sobre o Plano de Reestruturação da Dívida (PRD), as medidas previstas foram totalmente cumpridas.
4. As medidas previstas, relativas à assistência financeira, foram na generalidade, cumpridas.

Analisados os dados relativos à execução orçamental, bem como o relatório do Município sobre a monitorização do 4.º trimestre do PAM, explanados no presente relatório, apesar de existirem alguns incumprimentos pontuais nas medidas previstas e a execução orçamental apresentar desvios pouco significativos face aquela que foi prevista no PAM, conclui-se que o PAM foi globalmente cumprido, no exercício de 2016.

V. Conclusões

No que se refere à Análise da Execução Orçamental, no 4.º trimestre de 2016, face à previsão de execução inscrita no PAM, **a receita total apresenta um desvio positivo, de cerca de 0,6% e a despesa total um desvio negativo (aumento da despesa face à prevista em PAM), de cerca de 1%.**

Apesar da existência dos desvios verificados, no lado da receita os desvios verificados, correspondem à normal oscilação na arrecadação da receita, sendo contudo de destacar a redução verificada no Fundo de Equilíbrio Financeiro face à previsão em PAM. **De referir que na receita proveniente de "Impostos diretos" e "Taxas, multas e outras penalidades, verificou-se um desvio positivo de 13,5% e 32,4%, respetivamente.**

Do lado da despesa, com maior impacto na rubrica de "despesas com pessoal" e "aquisição de bens e serviços" os desvios observados decorrem, por um lado de medidas que embora acarretem despesa no curto prazo, apresentam fins de racionalização, como o pagamento de rescisões a trabalhadores ou a intervenção atempada em situações de fuga de água no conselho e por outro lado, de fatores externos como o aumento das tarifas praticadas pela sociedade Águas do Norte. **Verifica-se uma contração na rubrica de "Aquisição de bens de capital" ficando abaixo do previsto em cerca de 20%.** No que se refere à execução, superior que o previsto em PAM, na rubrica de "Passivos financeiros", tal deveu-se ao facto das operações de substituição de empréstimos previstas em PRD terem ocorrido no exercício de 2016 e após visto do TC, quando inicialmente se estimava a sua concretização ainda em 2015.

Apesar do saldo corrente ter registado um desvio negativo, de cerca de € 80.595, decorrente de um acréscimo de receita corrente abaixo do aumento verificado na despesa corrente, observa-se **uma evolução positiva do saldo efetivo, global e primário, face às previsões em período de ajustamento**, demonstrando os impactos resultantes das medidas de reequilíbrio orçamental levadas a cabo pelo Município nos últimos anos.

Neste sentido, sem prejuízo dos esforços que o Município irá desenvolver nos períodos futuros, **considera-se que as metas traçadas para a execução orçamental foram globalmente cumpridas.**

VI. Proposta

Face ao exposto, a Direção Executiva do FAM ao elaborar o presente relatório, **referente ao cumprimento das obrigações decorrentes do PAM do Município de Alfândega da Fé, considera que as mesmas foram cumpridas de forma positiva, pelo que valida o cumprimento** do contrato de empréstimo e de assistência financeira em vigor, até ao final do exercício de 2016.

Lisboa, 5 de setembro de 2017,

A Direção Executiva,

Glossário de termos das finanças públicas

Ajustamento orçamental: Um ajustamento orçamental é um processo de redução do défice orçamental das Administrações Públicas, medido em termos estruturais, por via de medidas discricionárias de política orçamental. O ajustamento orçamental corresponde à correção efetuada ao saldo estrutural primário.

Amortização ou reembolso da dívida pública: A amortização ou reembolso da dívida pública corresponde ao pagamento do capital em dívida. A amortização pode ser total, se todo o capital em dívida for reembolsado, ou parcial, se apenas parte do capital em dívida for pago.

Ativos financeiros: Os ativos financeiros representam benefícios ou uma série de benefícios futuros para os seus detentores, que se concretizam através de meios de pagamento. Os ativos financeiros compreendem os meios de pagamento, créditos financeiros e ativos económicos que, pela sua natureza, são próximos de créditos financeiros. No lado da receita os ativos financeiros correspondem operações de venda e amortização de crédito, designadamente de obrigações e ações ou outras formas de participação, assim como as resultantes de reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos. No lado da despesa correspondem a operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis.

Derrama municipal: A derrama municipal incide sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), correspondendo à proporção do rendimento gerado na área geográfica de cada município por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

Despesas com pessoal: Ver: Remunerações dos empregados

Despesa corrente: As despesas correntes correspondem a um dos subagregados da despesa pública refletindo genericamente os gastos em bens e serviços consumidos dentro do ano corrente, com vista à satisfação de compromissos e necessidades sociais e coletivas. Na ótica de contas nacionais, a despesa corrente é composta por despesas com pessoal, consumo intermédio, prestações sociais, subsídios, juros e outra despesa corrente.

Despesa corrente primária: A despesa corrente primária corresponde à despesa corrente antes de juros.

Despesa de capital: A despesa de capital compreende as transferências de capital, sob a forma de subsídios ao investimento e outras transferências de capital, bem como as despesas de investimento: formação bruta de capital e aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros não produzidos. Em contabilidade pública o conceito de despesa de capital inclui ainda as aquisições de ativos e passivos financeiros.

Despesa efetiva [conceito de contabilidade pública]: O conceito de despesa efetiva, utilizado na ótica da contabilidade pública, corresponde às despesas que alteram definitivamente o património financeiro líquido, ou seja à soma dos agrupamentos da classificação económica de despesa orçamental, de natureza corrente e de capital, com exclusão dos "ativos financeiros" e "passivos financeiros". No caso do subsector Estado, é também excluída a transferência de capital para o Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Despesa primária: A despesa primária é a despesa antes de juros. Em contabilidade pública trata-se da despesa efetiva antes de juros e outros encargos da dívida.

Glossário de termos das finanças públicas

Despesa total [conceito de contabilidade pública]: Na ótica da contabilidade pública a “despesa total” ou “despesa orçamental” compreende todos os gastos que assumam expressão orçamental. Neste âmbito identifica-se toda e qualquer transação com ativos e passivos financeiros (despesa não efetiva), bem como todas as outras transações relacionadas com a aquisição de bens e serviços, juros, subsídios, prestações sociais, remunerações, investimentos (despesa efetiva).

Dívida não financeira: A dívida não financeira corresponde à dívida de natureza comercial e administrativa, integrada no passivo, em virtude de já se encontrar vencida ou porque deva ser liquidada até doze meses após a data do balanço.

Dívida total [municipal]: A dívida total de operações orçamentais dos municípios engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, assumidas por iniciativa dos próprios municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos.

Dotação corrigida: A dotação corrigida corresponde aos recursos disponíveis para utilização pelos serviços, correspondentes à dotação orçamental inicial, abatida de cativos e corrigida com as alterações orçamentais (reforços e/ou anulações) que entretanto tenham ocorrido.

Encargos da dívida [conceito de contabilidade pública]: Os encargos da dívida incluem os juros, comissões e outros encargos relacionados com o serviço da dívida.

Esforço orçamental: O esforço orçamental corresponde à melhoria (ou correção) do saldo estrutural.

Execução orçamental: A execução orçamental é o conjunto de operações que refletem a cobrança de receitas e o pagamento de despesas previstas no Orçamento do Estado.

Grau de execução: Indicador, expresso em percentagem, resultante da relação entre o valor executado no período em análise, para uma dada rubrica de receita ou despesa, e o correspondente valor da previsão (ou dotação corrigida) abatido de cativos. Este grau é aferido por referência ao orçamento aprovado ou alterado.

Limite da dívida total [municípios]: O limite da dívida total diz respeito ao limite definido no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece que a dívida total de operações orçamentais dos municípios, incluindo a das entidades do sector empresarial local, não pode ultrapassar, no final de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Receita efetiva [conceito de contabilidade pública]: A receita efetiva corresponde às receitas que alteram definitivamente o património financeiro líquido. No caso do subsector Estado, corresponde à soma dos capítulos da classificação económica de receita orçamental, com exclusão dos “ativos financeiros” e “passivos financeiros”; nos restantes subsectores exclui-se também os “saldos da gerência anterior”.

Receita fiscal: A receita fiscal corresponde ao total das prestações pecuniárias de natureza corrente, definitivas, com carácter coercivo e unilateral, de que são beneficiários o Estado, uma Autarquia Local ou outro ente público. Constituem exemplos as receitas obtidas dos impostos sobre o rendimento, dos impostos sobre os bens e serviços, sobre o património e outros impostos.

Receita fiscal municipal: A receita fiscal municipal é a receita proveniente dos impostos diretos e indiretos municipais que contemplam, nomeadamente, as receitas provenientes do IMI, IMT, derrama municipal, imposto único de circulação e demais impostos entretanto extintos, mas cuja cobrança não tenha sido efetuada na altura da liquidação.

Receita própria: A receita própria são cobranças efetuadas pelos serviços ou organismos, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer, e sobre as quais detêm poder discricionário no âmbito dos respetivos diplomas orgânicos. Constituem exemplos as taxas moderadoras, propinas, taxas de justiça e emolumentos.

Glossário de termos das finanças públicas

Recuperação financeira municipal: A situação de recuperação financeira municipal considera-se verificada sempre que a dívida total (ver “Limite da Dívida Total”) do município seja superior a três vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios, nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Remunerações dos empregados: As remunerações dos empregados definem-se como o total das remunerações, em dinheiro ou em espécie, a pagar pelos empregadores aos empregados como retribuição pelo trabalho prestado por estes últimos no período de referência. As remunerações dos empregados subdividem-se em: a) ordenados e salários; ordenados e salários em dinheiro; ordenados e salários em espécie; b) contribuições sociais dos empregadores podendo estas ser efetivas ou imputadas. Outra designação comum é “despesas com pessoal”.

Reposições abatidas nos pagamentos: As reposições abatidas nos pagamentos correspondem a uma dedução à despesa de pagamentos orçamentais indevidos, quando ocorridos no próprio ano.

Reposições não abatidas nos pagamentos [conceito de contabilidade pública]: As reposições não abatidas nos pagamentos correspondem a entradas de fundos na tesouraria do Estado/organismo referentes a pagamentos orçamentais ocorridos em anos anteriores, que sejam indevidos ou que não tenham sido utilizados pelas entidades que receberam essa receita.

Rutura financeira (Administração Local): Nos termos da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro a situação de rutura financeira municipal considera-se verificada sempre que a dívida total do município seja superior, em 31 de dezembro de cada ano, a três vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios. A dívida total do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Saldo corrente: O saldo corrente corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo de capital: O saldo de capital corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo global ou saldo das Administrações Públicas: O saldo global corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva na ótica da contabilidade pública.

Saldo orçamental: O saldo orçamental corresponde à diferença entre receitas e despesas. A designação estatística é “capacidade ou necessidade líquida de financiamento”.

Saldo primário: O saldo primário corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

Saneamento financeiro municipal: O saneamento financeiro municipal corresponde ao mecanismo de recuperação financeira municipal, consagrado no artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ao qual os municípios podem aderir tendo em vista a reprogramação da respetiva dívida e a consolidação dos passivos financeiros.

Fonte: Conselho de Finanças Públicas. (Abril de 2015). Glossário de termos das Finanças Públicas. Obtido em 13 de Abril de 2017, de Conselho de Finanças Públicas: <http://www.cfp.pt/wp-content/uploads/2015/04/Glossario-de-terminos-das-Financas-Publicas.pdf>

Anexo I

Reporte do Município relativo ao cumprimento das medidas previstas no PAM (Relatório de acompanhamento do PAM - 3.º e 4.º Trimestres de 2016 - abril de 2017)

- a) Proposta para Participação variável do IRS para 2016 e a cobrar em 2017, em 5% aprovada em AM realizada no passado dia 17 de Setembro de 2016.
- b) A taxa de DERRAMA para 2016 e a cobrar em 2017, em 1,5% foi aprovada em AM realizada no dia 17 de Setembro de 2016.
- c) Proposta de fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) respeitante ao ano de 2016 a liquidar em 2017 de 0,45%, aprovada em AM realizada a 17 de setembro 2016.
- d) Por motivos de interesse público, designadamente de conjuntura económica, a Câmara Municipal deliberou na sua RC realizada em 28/10/2013, a suspensão, por período determinado, da cobrança de taxas pela emissão de licenças que tenham natureza precária.
- e) Foi deliberado em RC realizada no dia 12/01/2016, aprovar os tarifários ao utilizador final a aplicar no ano de 2016. A proposta de formação tarifária (abastecimento de água + saneamento de águas residuais + resíduos urbanos) teve em atenção numerosas recomendação da Entidade Reguladora.
- f) Deliberado em RC realizada no dia 28/10/2014, aprovar a inserção de uma nova tarifa – tarifa fixa no tarifário de saneamento.
- g) O município tem aplicado o excedente de receita na redução das dívidas a curto prazo (fornecedores e/ou credores).
- h) Em relação às despesas com comunicações, da análise ao quadro anterior, no 4.º trimestre de 2016 verifica-se uma poupança no montante de 5.189,67 €, comparando com os resultados apurados no 4.º trimestre de 2015. Em relação as despesas com combustíveis, da análise ao quadro anterior, no 4.º trimestre de 2016 verifica-se uma poupança no montante de 15.979,70 €, comparando com os resultados apurados no 4.º trimestre de 2015.
- i) Através do aviso nº NORTE 03-2016-26 – Eficiência energética nas infra estruturas públicas da administração local, vai apresentar uma candidatura para implementar e executar o plano de eficiência energética dos edifícios municipais e iluminação pública."
- j) O trabalho de aperfeiçoamento já iniciado em 2015, teve continuidade em 2016, encontrando-se em avaliação na comissão de avaliação municipal, alguns bens móveis e imóveis pertencentes ao município.
- k) Em agosto de 2016 a entidade ALFANDEGATUR-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, LDA, foi TRANSFORMADA EM SOCIEDADE POR QUOTAS, tendo sido alienado 65% do capital social a privados. No contrato de transmissão do capital social, ficou claro que o município não tem a obrigação de cobrir quaisquer prejuízos nem participará nos lucros, ficando a posição do município (que detém 35% do capital social) de ser revista ao fim de um ano, sendo transmitida para o privado a quota detida atualmente pelo município.
- l) O município tem procedido ao faseamento dos investimentos e dando prioridade aos investimentos candidatados a fundos comunitários.
- m) Deu-se continuidade em 2016 à implementação da contabilidade de custos, efetuando a sua implementação com recurso a novas ferramentas informáticas (Aplicação de Gestão de Atividades). Bem como a repartição de custos comuns, tendo em vista o apuramento de custos por funções, o que já foi possível fazer com bastante precisão no final de 2016.
- n) O aumento que se verifica face a 31 de dezembro de 2015, tem origem na regularização/contratação de alguns colaboradores integrados nos concursos realizados e devidamente aprovados pelos membros do Governo, como referido anteriormente, e que se realizaram no decorrer do ano de 2015, sendo apenas evidente esse aumento dos custos no ano de 2016.
- o) O Município respeitou os acordos de reestruturação da dívida firmados com os credores.
- p) O Município afetou os montantes dos desembolsos ao pagamento de dívida aos credores elencados e acordados no âmbito do PRD.
- q) Visto tácito a 31/3/2016

Anexo II

Balancete Dezembro de 2016 (contas da classe 0 à classe 3)

		€ Valor a Débito Anterior	€ Valor a Crédito Anterior	€ Valor a Débito do Período	€ Valor a Crédito do Período	€ Valor Total a Débito	€ Valor Total a Crédito	€ Saldo Devedor	€ Saldo Credor
Total		476.692.039,25 €	502.038.585,74 €	8.552.573,12 €	8.186.478,80 €	485.244.612,37 €	510.225.064,54 €	0,00 €	24.980.452,17 €
0 - Contas Do Controlo Orçamental E De Ordem	1 - Orçamento Exercício Corrente	27.991.656,07 €	27.991.656,13 €	67.794,96 €	67.794,90 €	28.059.451,03 €	28.059.451,03 €	0,00 €	0,00 €
	2 - Despesas	177.896.136,45 €	204.385.329,63 €	1.435.724,88 €	1.435.724,94 €	179.331.861,33 €	205.821.054,57 €	0,00 €	26.489.193,24 €
	3 - Receitas	52.978.386,48 €	26.489.193,24 €	0,00 €	0,00 €	52.978.386,48 €	26.489.193,24 €	26.489.193,24 €	0,00 €
	4 - Orçamento - Exercícios Futuros	22.728.883,73 €	0,00 €	10.186,81 €	0,00 €	22.739.070,54 €	0,00 €	22.739.070,54 €	0,00 €
	5 - Compromissos - Exercícios Futuros	0,00 €	22.728.883,73 €	0,00 €	10.186,81 €	0,00 €	22.739.070,54 €	0,00 €	22.739.070,54 €
1 - Disponibilidades	1 - Caixa	28.068.892,58 €	28.067.388,36 €	1.024.067,17 €	1.024.573,39 €	29.092.959,75 €	29.091.961,75 €	998,00 €	0,00 €
	2 - Depósitos Em Instituições Financeiras	27.539.931,16 €	27.308.384,33 €	871.506,48 €	720.164,56 €	28.411.437,64 €	28.028.548,89 €	382.888,75 €	0,00 €
2 - Terceiros	1 - Clientes, Contribuintes E Utentes	3.965.141,00 €	1.838.622,01 €	258.241,94 €	346.668,27 €	4.223.382,94 €	2.185.290,28 €	2.038.092,66 €	0,00 €
	2 - Fornecedores	5.205.208,80 €	5.289.906,90 €	498.890,16 €	414.192,06 €	5.704.098,96 €	5.704.098,96 €	0,00 €	0,00 €
	3 - Empréstimos Obtidos	20.781.028,45 €	39.446.105,99 €	523.995,78 €	478.180,68 €	21.305.024,23 €	39.924.286,67 €	0,00 €	18.619.262,44 €
	4 - Estado E Outros Entes Públicos	1.259.312,87 €	1.222.163,56 €	79.500,08 €	82.447,23 €	1.338.812,95 €	1.304.610,79 €	34.202,16 €	0,00 €
	5 - Devedores E Credores Pela Execução Do Orçamento	52.885.190,51 €	52.892.099,06 €	1.543.505,83 €	1.536.597,28 €	54.428.696,34 €	54.428.696,34 €	0,00 €	0,00 €
	6 - Outros Devedores E Credores	53.110.795,11 €	53.400.645,08 €	1.430.704,69 €	1.437.108,70 €	54.541.499,80 €	54.837.753,78 €	0,00 €	296.253,98 €
	7 - Acréscimos E Diferimentos	1.785.130,29 €	10.384.687,32 €	679.684,89 €	450.493,19 €	2.464.815,18 €	10.835.180,51 €	0,00 €	8.370.365,33 €
	9 - Provisões	0,00 €	311.265,74 €	36.942,99 €	0,00 €	36.942,99 €	311.265,74 €	0,00 €	274.322,75 €
3 - Existências	1 - Compras	193.873,73 €	178.197,73 €	33.887,91 €	49.563,91 €	227.761,64 €	227.761,64 €	0,00 €	0,00 €
	2 - Mercadorias	1.073,68 €	29,10 €	991,38 €	2.025,56 €	2.065,06 €	2.054,66 €	10,40 €	0,00 €
	6 - Matérias-Primas, Subsidiárias E De Consumo	284.549,43 €	100.341,77 €	49.629,13 €	110.276,43 €	334.178,56 €	210.618,20 €	123.560,36 €	0,00 €
	8 - Regularização De Existências	16.848,91 €	3.686,06 €	7.318,04 €	20.480,89 €	24.166,95 €	24.166,95 €	0,00 €	0,00 €

Anexo II

Balancete de Dezembro de 2016 (contas da classe 4 à classe 8)

		€ Valor a Débito Anterior	€ Valor a Crédito Anterior	€ Valor a Débito do Período	€ Valor a Crédito do Período	€ Valor Total a Débito	€ Valor Total a Crédito	€ Saldo Devedor	€ Saldo Credor
Total		89.024.224,39 €	63.677.677,90 €	2.789.759,25 €	3.155.853,57 €	91.813.983,64 €	66.833.531,47 €	24.980.452,17 €	0,00 €
4 - Imobilizações	1 - Investimentos Financeiros	7.149.860,64 €	697.141,00 €	3.671,69 €	0,00 €	7.153.532,33 €	697.141,00 €	6.456.391,33 €	0,00 €
	2 - Imobilizações Corpóreas	20.286.846,36 €	1.735.838,83 €	62.698,15 €	60.128,76 €	20.349.544,51 €	1.795.967,59 €	18.553.576,92 €	0,00 €
	3 - Imobilizações Incorpóreas	198.170,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	198.170,95 €	0,00 €	198.170,95 €	0,00 €
	4 - Imobilizações Em Curso	36.993,58 €	12.745,16 €	2.702,76 €	3.997,33 €	39.696,34 €	16.742,49 €	22.953,85 €	0,00 €
	5 - Bens De Domínio Público	46.845.169,57 €	0,00 €	35.078,03 €	0,00 €	46.880.247,60 €	0,00 €	46.880.247,60 €	0,00 €
	8 - Amortizações Acumuladas	374.368,35 €	8.546.814,30 €	0,01 €	1.347.342,46 €	374.368,36 €	9.894.156,76 €	0,00 €	9.519.788,40 €
5 - Fundo Patrimonial	0 - Fundo Patrimonial	5.594.504,40 €	43.656.387,56 €	334.403,55 €	271.372,06 €	5.928.907,95 €	43.927.759,62 €	0,00 €	37.998.851,67 €
6 - Custos E Perdas	1 - Custo Das Mercadorias Vendidas E Das Matérias Consumidas	83.388,33 €	0,00 €	106.494,92 €	809,31 €	189.883,25 €	809,31 €	189.073,94 €	0,00 €
	2 - Fornecimentos E Serviços Externos	1.715.948,03 €	123.701,68 €	191.719,25 €	5.724,42 €	1.907.667,28 €	129.426,10 €	1.778.241,18 €	0,00 €
	3 - Transferências E Subsídios Correntes Concedidos E Prestações Sociais	613.275,54 €	60,00 €	29.378,74 €	0,00 €	642.654,28 €	60,00 €	642.594,28 €	0,00 €
	4 - Custos Com O Pessoal	2.693.448,96 €	144.082,77 €	537.959,26 €	165.272,03 €	3.231.408,22 €	309.354,80 €	2.922.053,42 €	0,00 €
	5 - Outros Custos E Perdas Operacionais	2.483,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.483,00 €	0,00 €	2.483,00 €	0,00 €
	6 - Amortizações Do Exercício	0,00 €	0,00 €	1.347.342,46 €	0,01 €	1.347.342,46 €	0,01 €	1.347.342,45 €	0,00 €
	7 - Provisões Do Exercício	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	8 - Custos E Perdas Financeiros	420.604,53 €	38.909,90 €	70.844,45 €	13,61 €	491.448,98 €	38.923,51 €	452.525,47 €	0,00 €
	9 - Custos E Perdas Extraordinários	2.530.051,29 €	1.095.245,69 €	66.720,03 €	0,00 €	2.596.771,32 €	1.095.245,69 €	1.501.525,63 €	0,00 €
7 - Proveitos E Ganhos	1 - Vendas E Prestações De Serviços	41.668,94 €	366.014,14 €	158,00 €	76.949,52 €	41.826,94 €	442.963,66 €	0,00 €	401.136,72 €
	2 - Impostos E Taxas	44.062,72 €	1.118.132,64 €	49,89 €	185.869,18 €	44.112,61 €	1.304.001,82 €	0,00 €	1.259.889,21 €
	3 - Proveitos Suplementares	0,00 €	88,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	88,27 €	0,00 €	88,27 €
	4 - Estudos, Projectos E Assistência Tecnológica	12.673,43 €	5.243.520,90 €	0,00 €	801.562,14 €	12.673,43 €	6.045.083,04 €	0,00 €	6.032.409,61 €
	5 - Trabalhos Para A Própria Entidade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	84.443,02 €	0,00 €	84.443,02 €	0,00 €	84.443,02 €
	8 - Proveitos E Ganhos Financeiros	8.015,22 €	120.475,68 €	538,06 €	15.470,53 €	8.553,28 €	135.946,21 €	0,00 €	127.392,93 €
	9 - Proveitos E Ganhos Extraordinários	247,77 €	406.076,60 €	0,00 €	136.899,19 €	247,77 €	542.975,79 €	0,00 €	542.728,02 €
8 - Resultados	0 - Resultados	372.442,78 €	372.442,78 €	0,00 €	0,00 €	372.442,78 €	372.442,78 €	0,00 €	0,00 €